



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 087/2021

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente**

**21.03 Departamento Municipal de obras, segurança e trabalho**

**15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, trânsito e organização de serviços públicos**

(418) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 55.600,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00	3000	Obras e instalações	R\$ 28.900,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**20.01 Departamento Municipal Rede Socio Assistencial e Habitação**

**08.243.0081.2.126.000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

(244) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 7.600,00
(244) 3.3.50.43.00.00.00	3000	Subvenções Sociais	R\$ 28.900,00

**21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente**

**21.02 Departamento Municipal do Meio Ambiente**

**18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos**

(372) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 48.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de março de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal